



PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 125/2019 – GPM/NP

“CONCEDE LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL** à servidora efetiva **NUBIA SILVANA LIMA MACHADO FRANCHINI**, Professora, inscrita no CPF nº 016.826.419-61, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem remuneração, contados a partir de 18 (dezoito) de março de 2019, com fundamento Lei Complementar nº 362/2012, em conformidade com o art. 52, parágrafo §V, art. 76 parágrafo §1º, art. 77, § IV nos parágrafos § 1º e § 2º do PCCR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) de março de 2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.